



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000•Concórdia do Pará - PA

**REQUERIMENTO Nº 06/2020**

**SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ.**



**REQUEIRO:** Que depois de ouvido, o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado ao Exmº. Sr. Deputado Estadual **Carlos Bordalo**, no sentido de que por meio de medidas cabíveis seja realizado em nosso município de Concórdia do Pará Cursos Profissionalizantes de Educação Especial para a área de autismo, transtorno de aprendizagem, e demais cursos relacionados a área, aos servidores públicos do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva, em 12 de março de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que muito das vezes o despreparo e o medo do desconhecido ainda pairam sobre as salas de aula frente à **inclusão**.

Considerando ainda que incluir um aluno na escola regular vai muito além de permitir a frequência e participação do mesmo nas aulas sem dá-lo condições para aprender.

A *inclusão* requer participação ativa no processo de ensino e aprendizagem, socialização e vivência. Para que isto ocorra de forma efetiva é necessário que a escola se organize funcionalmente e estruturalmente para receber este aluno e incluí-lo.

Com a realização desses cursos irá em muito melhorar a relação daqueles que cuidam de pessoas na área educação especial.

**MARCOS ANTONIO LIMA DO AMARAL**

Vereador - CMCP